



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 09/12/2014**

Conforme solicitado no protocolo nº 13833/2014 e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela empresa R. DINA & CIA LTDA. Encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURÍDICA
DATA: 09/12/2014**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho à Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

Verly Olivete
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2011 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2009

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 098/2009– PMM, datado de 08/12/2011, em que se apresenta como Contratante a empresa **R.N. DINA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.665.811/0001-65, com sede na Rua Sombreiro, 10 – Bom Retiro – Matinhos Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Ronaldo Nivaldo Dina, CPF nº 025.810.229-22, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 048/2011 - PMM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROÇADA MANUAL E MECANIZADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor do item abaixo para:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.
01	m ²	Roçada Mecanizada em todos os bairros, balneários e logradouros públicos deste município	R\$ 0,093

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

R.N. Dina & Cia Ltda
Ronaldo Nivaldo Dina
CPF nº 025.810.229-22
Representante Legal

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do CONTRATO Nº 148/2011– PMM, em que se apresenta com contratada a empresa **R.N. DINA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 10.665.811/0001-65**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2009 – PMM**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROÇADA MANUAL E MECANIZADA**, elevando o valor do item abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.
01	m ²	Roçada Mecanizada em todos os bairros, balneários e logradouros públicos deste município	R\$ 0,093

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de

_____ de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal